SENTENÇA

Processo Físico nº: 0021588-34.2011.8.26.0566 - ORDEM: 2244/2011

Classe - Assunto Monitória -

Requerente: Jose Aparecido Fontanari e outro

Requerido: Eli Jorge Hidelbrand

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo retro a que chegaram as partes, e, em conseqüência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo em arquivo, que

deverá ser informado pelas partes.

Defiro prazo de cinco (05) dias para regularização da

representação processual do requerido.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os

autos.

P.R.I.

São Carlos, 15 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA